

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de reserva de recursos nº 46.041/2020 (032164728).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antonia Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 6025.2020/0004006-3

I - À vista dos elementos coligidos ao presente, com fundamento no artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c artigo 1º da Lei Municipal n.º 13.278/2002 e artigo 49 do Decreto Municipal n.º 44.279/2003, alterações posteriores, Portaria nº 29/2020-SMC/G, e Portaria 37/SMC-G/2020, AUTORIZO o aditamento do ajuste consubstanciado por meio da Nota de Empenho nº 29.439/2020 e seu Anexo (027140807, 027148008, firmado com Camila Pereira Freixo (CPF nº 457.779.588-42), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio do INSTITUTO CITA - CANTO DE INTEGRAÇÃO DE TODAS AS ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº : 09.285.960/0001-10, para alterar o plano de trabalho para o formato online nos termos especificados nos documentos 032310068 e 032310138, tendo em vista a reprogramação do evento prevista no art. 18 do Decreto nº 59.283/2020, conforme anuência da contratada (032310068), e a justificativa apresentada pela unidade requisitante (032310123, 032310138), mantidos os demais termos do ajuste.

RERRATIFICAÇÃO

Processo SEI nº 6025.2020/0014258-3

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial à informação 032318151, Retifico o despacho 032286351, que tratou da contratação de LARISSA PRETTI COSTA (CPF nº 312.856.878-25) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 032023876, por intermédio de ASSOCIACAO CULTURAL CORPO RASTREADO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.952/0001-66, visando a realização do evento "Intervenção Artística - CRIA Cia de Dança - Ser Colo no Confinamento", para fazer constar a data correta do já citado evento, conforme segue e não constou, mantidos os demais termos do ato:

- de 24/08/2020 a 14/09/2020, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma (032023876).

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

PRORROGAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO - BOLSISTAS OER

8510.2019/0000270-6. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019 publicado no DOC de 27.08.2019 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencada a ser executada junto a Orquestra Experimental de Repertório, pelo período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 8.255,60 (oito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), incluso o abono de R\$200,00 (duzentos reais), aprovado pela Lei nº 13.247, de 26 de dezembro de 2001, onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
RAMON NASCI-MENTO SILVA	Instrumentista pré-profissional de Orquestra	389.782.558-92	R\$ 2.063,85	R\$ 8.255,60

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8510.2019/0000808-9. I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019 publicado no DOC de 27.08.2019 e com fundamento no art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística do profissional abaixo elencado a ser executada junto a Escola de Música de São Paulo da FTMSP, pelo período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2020, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) , em 4 (quatro) parcelas de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), onerando a dotação orçamentária 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
ERICA HINDRIKSON	Coordenadora Artística e Regente da OSJM	141.954.248-60	R\$ 11.200,00	R\$ 44.800,00

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecedor - COSERV
Interessada: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI – CNPJ 05.252.941/0001-36
Prezado Representante:

Fica a empresa acima referida convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados desta publicação, comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD, localizada na Rua Dr. Diogo de Faria nº 1.247 – Vl. Clementino – São Paulo/SP; SALA 217, caso haja interesse, para aceitar a prestação dos serviços para o fornecimento de Kit de Material Escolar individual (lote 12) deste Município, nas mesmas condições e preços apresentados pela Empresa ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Informamos que a empresa foi a próxima classificada, do processo eletrônico: 6016.2019/0056016-3, Pregão Eletrônico nº31/SME/2019. O horário de atendimento é das 09h às 16h.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME
REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 22 DE AGOSTO DE 2020, PÁG. 75.

ONDE SE LÊ 6016.2020/0004845-0, LEIA-SE 6016.2020/0048445-0.

6016.2020/0048445-0- Interessado: SME/COGED - Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional. Assunto: Licitação – Dispensa. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 032234579, que acolho, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e no uso da competência a mim

delegada pela Portaria nº 1.669/2020 AUTORIZO a contratação direta da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, por dispensa de licitação, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e CADIN em vigor, para a prestação de serviços de consultoria, consistente no desenvolvimento de metodologias e instrumentos que auxiliem na expansão do atendimento em creches no Município de São Paulo e na melhoria da gestão dos CEIs Indiretos e da Rede Parceira, pelo período de 6 (seis) meses, conforme cronograma constante no item 5 da proposta da empresa (documento SEI nº 030442560), pelo valor total de R\$ 1.974.720,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, indicada na nota de reserva nº 37.682/2020 (documento SEI nº 030582864). II - Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COGED em documento SEI nº 029914247

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

SME-GAB

6016.2020/0057302-0 - SME/COPED/NTA - Núcleo Técnico de Avaliação - Acionamento de Ata de RP -I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/COPED/NTA - Núcleo Técnico de Avaliação (documentos SEI nº 030594239 e SEI nº 031892487), SME/COAD/DILIC/NUPEM (documento SEI nº 031782470), no Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 032041651), que acolho, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 04.218.430/0001-35, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços 01/SME/2019 e seus aditamentos (documentos SEI nº 030593756, SEI nº 030594094 e SEI nº 027058514), para a impressão de 1.441 (um mil quatrocentos e quarenta e uma) Guias de Aplicação e Correção da Prova Diagnóstica, para o 2º e 3º ano, confeccionados em caderno único, pelo preço unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 9.438,55 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos, onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3026.2.885.3.3.90.30.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 44.584/2020 (documento SEI nº 031813910).II. Com fundamento no art.67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COPED/NTA - Núcleo Técnico de Avaliação (documento SEI nº 031892457).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 255/ SME/2020

6016.2020/0039511-3 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SME/2019 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/ SME/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA EIRELI - CNPJ Nº 73.783.649/0001-08 - OBJETO: Contratação da empresa para a impressão de 374.125 (trezentos e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco) cadernos de provas, sendo 82.633 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e três) para o Ciclo de Alfabetização (2º e 3º ano), e 291.492 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e noventa e dois) para Ciclo Interdisciplinar (4º, 5º e 6º ano) e Ciclo Autoral (7º, 8º e 9º ano). - VALOR GLOBAL: R\$ 613.747,12 (seiscentos e treze mil setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3026.2.885.3.3.90.30.00.00. - DATA DA LAVRATURA: 31/07/2020 - VIGÊNCIA: 20 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COAD da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Dalmi Fernandes Defanti Junior, Sócio da empresa GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA EIRELI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 20/SME/2020

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 20/SME/2020, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de Contratação de serviço de acesso à Internet Móvel 3G/4G através do Serviço Móvel Pessoal - SMP pelo período de 12 (doze) meses, para 465.500 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos) DISPOSITIVOS MÓVEIS, para atendimento à demanda da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, atendendo as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA da SME.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 01/09/2020, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/DILIC - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpropagao@smc.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

DESPACHO DA DIRETORA

6016.2018/0006409-1 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIO CAMINHO DA LUZ CEI AMOR DE CRIANÇA I À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669 de 29 de janeiro de 2020, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO para aumento da demanda e aumento do berçário do Termo de Colaboração com a Organização ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIO CAMINHO DA LUZ, – CNPJ nº 03.460.955/0001-10 que tem por objeto a manutenção do CEI AMOR DE CRIANÇA, visando o atendimento de 161 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 80 crianças de berçário, mediante repasse mensal de R\$ 116.490,43 (cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), mais o acréscimo de repasse mensal para o custeio do aluguel no valor R\$ 21.578,97 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e sete reais), totalizando R\$ 138.069,40 (cento e trinta e oito mil sessenta e nove reais e quarenta centavos), mais IPTU, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, de acordo com a minuta e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II Acolho as justificativas para aditamento da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e da manifestação, fica designado como Gestor da parceria, a servidora Solange Honório Zelev, RF 568.468.4/1, e como suplente, a servidora Ivanir Romão Santana, RF 695.043.4/1. IV A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-IP no 024 de 27/02/2018 e alterada pela

Portaria n.º 53 de 11/05/2018. V As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado, onerarão a dotação orçamentária nº. 16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00, indicada na Nota de Reserva para o ano/exercício 2020. VI Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16. VII Como condição para assinatura do termo de aditamento, a entidade deverá apresentar as certidões que estejam vencidas. VIII Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Ipiranga para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2454/DRE-IP/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 142/DRE-IP/2019-RPP

6016.2019/0043862-7 – ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM CEI MUNDO FELIZ. PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM. CNPJ: Nº 28.675.935/0001-97 VIGÊNCIA: de 01/10/2019 à 30/09/2024 OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA E AUMENTO DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA nº 4.548/17. A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI MUNDO FELIZ ENDEREÇO: RUA CAMARAGIBE, nº 253, BARRA FUNDA CAPACIDADE CONVENIADA: 90 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 R\$ 727,16; 30 R\$ 565,73; 00 R\$ 519,02; 00 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 66 R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:R\$ 60.601,50 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:R\$ 17.015,46 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO:R\$ 12.500,00+ 14.396,69 (1,5% DO VVR até 04/2024) + IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL:R\$ 104.513,65 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 6.489.663,43 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 19/08/2020. SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO DRE IPIRANGA ITALO NATHAN SILVA AZEVEDO CONVENIADA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA PUBLICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 215/DRE-IP/2020-RPP

6016.2020/0068818-8 – INSTITUTO BOAS NOVAS CEI PROFESSORA MARTA CONOVALOV VAELATI PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e INSTITUTO BOAS NOVAS. CNPJ: Nº 06.002.151/0001-65 VIGÊNCIA: de 17/08/2020 a 16/08/2025 OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO INSTITUTO BOAS NOVAS PARA FUNCIONAMENTO DO CEI MARTA CONOVALOV VAELATI . A CONVENIADA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI MARTA CONOVALOV VAELATI ENDEREÇO: RUA LIRADOS VERDES ANOS, 145, JARDIM SÃO SAVÉRIO CAPACIDADE CONVENIADA: 135 CRIANÇAS, SENDO 74 DE BERÇÁRIOFAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 R\$ 565,73; 30 R\$ 519,02; 15 R\$ 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 74 R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:R\$ 83.377,05 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:R\$ 19.077,94 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO:R\$ 00+IPTU (até 0,8% do VVR) VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 102.454,99 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 6.714.217,01 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.11.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 20/08/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO DRE IPIRANGA JOÃO ADAUTO PINHETA FILHO CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2455/DRE-IP/2020-RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/DRE-IP/2019-RPP

6016.2019/0049056-4 – INSTITUTO INSPIRANDO AMOR CEI TINDOLELE PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e INSTITUTO INSPIRANDO AMOR. CNPJ: Nº 06.128.226/0001-59 VIGÊNCIA: de 01/10/2019 à 30/09/2024 OBJETO: ADITAMENTO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA E AUMENTO DE ATENDIMENTO DE ACORDO COM A PORTARIA nº 4.548/17. A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: NOME: CEI TINDOLELE ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, 135, SE, SÃO PAULO. CAPACIDADE CONVENIADA: 182 CRIANÇAS, SENDO 97 DE BERÇÁRIO FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R\$ 727,16; 30 R\$ 565,73; 30 – R\$ 519,02; 62 480,33 VALOR DO BERÇÁRIO: 97 R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:R\$ 105.952,56 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:R\$ 25.007,57 VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO:R\$4.600,00+4.328,12 (1,5 DO VVR até 04/2024) + IPTU VALOR PAGAMENTO TOTAL MENSAL:R\$ 139.888,25 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R\$ 00,00 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 8.803.078,82 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3.010.2.828.3.3.50.39.00.00 DATA DA LAVRATURA: 20/08/2020 SIGNATÁRIOS: MARTA MALHEIROS ADRIANO DRE IPIRANGA ELIANE DE ARAÚJO - CONVENIADA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2017/0057883-2 ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 05/18, o Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1122/ DRE FB/2017 - RPI celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE – CNPJ n.º 61.705.877/0001-72, visando a diminuição da capacidade de atendimento do CEI VILA NOVA CACHOEIRINHA , para atendimento de 205 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 75 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 136.335,90 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com a Minuta doc. SEI 031418280 e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II Acolho as justificativas em doc. SEI n.º (029632513) (031418321), para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria 128/2020 de 15 de maio de 2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Daniely Ferreira de Souza, RF 776.706-4 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0. IV A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 203/2019, de 22 de novembro de 2019.V A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no

momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. VI As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º. 16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 VII O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

6016.2017/0044668-5 ASSOCIAÇÃO GUIMU I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 05/18, o Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 227/DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO GUIMU – CNPJ n.º 21.284.249/0001-46, visando a diminuição da capacidade de atendimento e o reajuste da verba de instalação do CEI MONTEIRO LOBATO , para atendimento de 140 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 46 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 107.232,77 (Cento e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo R\$ 9.594,81 (Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) para custeio de aluguel mais IPTU, a partir da data de publicação no Diário Oficial, de acordo com a Minuta doc. SEI 031381948e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Acolho as justificativas em doc. SEI n.º (030233918) (031382568), para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria 128/2020 de 15 de maio de 2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Daniely Ferreira de Souza, RF 776.706-4 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0. III- A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 203/2019, de 22 de novembro de 2019. IV- A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. V- As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º. 16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00. VI - O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

6016.2018/0051749-5 INSTITUTO AMANA I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020 e Portaria de Nomeação Nº. 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 05/18, o Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 742/DRE FB/2018 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AMANA – CNPJ n.º 07.590.278/0001-05, visando o aumento da capacidade de atendimento do CEI FADA MADRINHA , para atendimento de 140 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 39 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 99.538,54 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), sendo R\$ 3.705,25 (Três Mil, Setecentos e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para custeio de aluguel mais IPTU, a partir da data de publicação no Diário Oficial, de acordo com a Minuta doc. SEI 032083863 e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II- Acolho as justificativas em doc. SEI n.º (031814229) (032083989), para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III- Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017 e Portaria 128/2020 de 15 de maio de 2020, fica designada como Gestora da parceria, a servidora Daniely Ferreira de Souza, RF 776.706-4 e, como suplente, a servidora Elaine Baptista Giorgis Piccini, RF 537.619-0. IV- A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-FB n.º 203/2019, de 22 de novembro de 2019. V- A documentação exigida pela Portaria SME 4.548/17 deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do instrumento, incluindo as certidões negativas e certificado de regularidade. VI- As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária n.º. 16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 VII - O prazo para impugnação será contado a partir da data da publicação deste despacho no DOC, conforme o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

6016.2017/0056941-8 ADEP – ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico desta DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020 e Portaria de Nomeação n.º 276 de 16/04/20 publicado em 17/04/20, AUTORIZO, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, alterada pela Instrução Normativa nº 05/18, o Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 1049/DRE FB/2017 - RPP celebrado com a Organização da Sociedade Civil ADEP – ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – CNPJ n.º 04.482.597/0001-09, visando o aumento da capacidade de atendimento e o reajuste da verba de instalação do CEI CECÍLIA MEIRELES, para atendimento de 240 crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, sendo 93 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 174.090,30 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Noventa Reais e Trinta Centavos), sendo R\$ 16.302,27 (Dezesseis Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos) para custeio de aluguel mais IPTU, de acordo com a Minuta doc. SEI 031582737 e o Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

II. Acolho as justificativas em doc. SEI n.º (031234451) (031582811), para celebração da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público